



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente
Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

LAR – SEMDEC – GFA / Nº 12 / 2025

A Prefeitura Municipal de Cariacica – ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.039-R, de 07/12/16, com base na Resolução CONSEMA nº 001 de 30 de junho de 2010, alterada pela Resolução CONSEMA nº 001 de março de 2022, definindo o licenciamento ambiental de impacto local conforme convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06/06/90 e da Lei Complementar Municipal nº 79/2018 e Decreto Municipal nº 076/2019, definindo o licenciamento ambiental de impacto local e de acordo com o Processo Administrativo nº **32234/2024**, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO** que autoriza:

EMPRESA/NOME: GLOBAL TOOLS COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ/CPF: 17.364.315/0001-10.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: AVENIDA ALFREDO ANTÔNIO FERREIRA, Nº 26, BAIRRO PORTO DE CARIACICA.

MUNICÍPIO: CARIACICA/ES.

COORDENADAS UTM: 354296 / 7756808.

A LOCALIZAR, IMPLANTAR E EXERCER A ATIVIDADE: TRIAGEM E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONTAMINADOS E NÃO CONTAMINADOS COM PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS. XX

*Esta **LAR** é válida pelo período de **1460** dias, a contar da data do recebimento, observadas as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.*

Cariacica/ES, 30 de junho de 2025.

Adm *03/07/2025*

Adm
Vila Alvarenga de Tassis
Subsecretária Municipal de Meio Ambiente

KB Aguzzi
Karolini Bonadiman Agrizzi
Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental



Avenida Alice Coutinho S/nº, Centro, Cariacica, ES. CEP: 29.146-785.
com o identificador 3500360032003300319933003A00540052994100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Condições de validade desta **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO**:

1. Integra a presente Licença Ambiental de Regularização, **Termo de Compromisso Ambiental nº 12/2025**, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500360032003300310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.